Portaria Nº 58/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o pedido do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, registrado na 78ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2022; e

CONSIDERANDO, o art. 91, inciso II, §1°,2, 3° e 4° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a criação da Comissão Especial de Saúde, da Câmara Municipal de Formiga-MG, constituída para averiguar a não instalação do Raio X na Unidade de Pronto Atendimento, as várias reclamações dos cidadãos acerca das condições dos veículos e do péssimo serviço disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, de forma terceirizada, para transporte de pacientes para tratamento fora de domicílio e a Denúncia (Autos de origem PIC nº 32.16.0261.0006907/2022-65) oferecida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, em desfavor do Sr. Éder Leal, atual Secretário Municipal de Saúde, do Sr. Leandro Pimentel da Silva dos Santos, ex-Secretário Municipal de Saúde, e outros.

§1º A Comissão Especial de Saúde é temporária, cujo prazo inicial será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável, a critério do presidente, enquanto durar a situação de emergência e/ou calamidade em saúde pública.

§2º A Comissão Especial de Saúde apresentará relatórios circunstanciados ao final do prazo estipulado para seu funcionamento, o qual será encaminhado à Mesa Diretora para publicação e providências de sua competência.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial de Saúde:

- Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás - Presidente
- Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão - Relator
- Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 23 de agosto de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente